



PORTARIA Nº 464 DE 3 DE ABRIL DE 2025.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a solicitação da Presidente da Comissão Processante nomeado pela Portaria nº 758, de 20 de setembro de 2022, referente ao Processo SA/5054/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º DETERMINAR a prorrogação do prazo excepcionalmente para conclusão dos trabalhos processantes constante da Portaria nº 758, de 20 de setembro de 2022, por mais 60 (sessenta) dias, a contar da data do dia 19 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 03 de abril de 2025.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(Flavia Pascoal)
PREFEITA MUNICIPAL

CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

CPAD/ACG/jsj